



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.145, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a mudança do nome do Centro de Saúde Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Saúde Naviraí, localizado na Rua Niterói nº 388, para “**Centro de Saúde Doutor Antonito Pires de Souza**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 31/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal